



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 AUTOATENDIMENTO 09:46
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 3181-X

CONTA: 33262-3

FAVORECIDO: CATIELE BATISTA DA SILVA

CPF/CNPJ: 961.418.242-34

VALOR: 2.893,33

DEBITO EM: 08/05/2026

=====

DOCUMENTO: 5299740561

AUTENTICACAO SISBB: 2.1EC.FF6.290.49D.D31

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 814705

Valor Bruto: R\$2.893,33

Valor Líquido: R\$2.893,33

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Catiele Batista da Silva

CPF: 961.418.242-34

Endereço: Rua Rua Miracatu, 2041, Aeroclube, CASA,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76811-116

Telefone: (69) 99235-5776

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3181 - X / **Conta Corrente:** 33262 - 3

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 17/04/2026 a 16/12/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 que o(a) bolsista Catiele Batista da Silva, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 14/04/2026 07:17

PAGAMENTO: 08/05/2026

Viçosa, 14 de Abril de 2026 07:17

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.